



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 250, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos diretores do Núcleo Gestor de Revisão da Legislação Urbanística do Município de Guanhães/MG”.

O **Prefeito Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e supervisionar o processo de revisão e elaboração da legislação urbanística do Município de Guanhães, compreendendo o Plano Diretor, o Código de Obras e Edificações, o Código de Posturas, e a legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

CONSIDERANDO o ofício circular interno nº 177 de 02 de outubro de 2025, que instituiu a comissão interna para tratativas do Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público para composição do Núcleo Gestor de Revisão da Legislação Urbanística do Município de Guanhães, publicado em 10 de outubro de 2025, pela Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO o disposto no **DECRETO Nº 5.153 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025** que nomeou os Membros do Núcleo Gestor de Revisão da Legislação Urbanística do Município de Guanhães/MG;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração dos regimentos internos para dar andamento às ações referentes à revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Guanhães;

CONSIDERANDO a necessidade do agendamento de uma Audiência Pública para validação das leituras da revisão da legislação urbanística de Guanhães;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os diretores do Núcleo Gestor de Revisão da Legislação Urbanística do Município de Guanhães/MG, conforme as funções abaixo descritas:

I – Presidente: Márcio Fernandes de Oliveira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

II – 1º Secretário: Rodrigo Pires Bretas – vereador

III – 2º Secretário: Hiran Braulino Neto – Secretário Municipal Transporte e Trânsito

IV – Suplente: Bárbara de Pinho Carvalho – Secretária Municipal de Governo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 07 de novembro de 2025.

EVANDRO LOTT Assinado de forma digital
por EVANDRO LOTT
MOREIRA:04354 MOREIRA:04354471655
471655 Dados: 2025.11.07
14:43:07 -03'00'

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, () Decreto, (X) Portaria,
número 250 na íntegra afixando ao quadro de avisos da
Prefeitura no dia 07/11/25.

Ass:

Mat.: 690